



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 7/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Procedimento Administrativo nº 0008725-49.2021.6.02.8029, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora requisitada CARMEM LÚCIA BEZERRA SOARES, da Função Comissionada FC-1 de Assistente do Cartório da 29ª Zona Eleitoral – Batalha/AL.

Art. 2º. Designar o servidor DENNYS FABIANO DE MENDONÇA TORRES, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada FC-1 de Assistente I do Cartório da 29ª Zona Eleitoral - Batalha/AL.

Art. 3º. Designar o servidor citado no artigo 2º, para exercer, como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6 de Chefe de Cartório da 29ª Zona Eleitoral – Batalha/AL, nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 4º. Designar o servidor requisitado WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS, para exercer, como 2º substituto, a Função Comissionada FC-6 de Chefe de Cartório da 29ª Zona Eleitoral – Batalha/AL, nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular e do 1º substituto.

Art. 5º. Designar a servidora requisitada CARMEM LÚCIA BEZERRA SOARES, para exercer, como 3ª substituta, a Função Comissionada FC-6 de Chefe de Cartório da 29ª Zona Eleitoral – Batalha/AL, nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
Desembargador Presidente

Maceió, 10 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 11/01/2022, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0998060** e o código CRC **FA0B2B16**.